



Atos do Executivo nº 2020423
Disponibilização: 23/04/2026
Publicação: 23/04/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE GABINETE DO SUBPREFEITO

Avenida do Oratório, 172 - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP
Telefone: 33970800

PROCESSO 6060.2025/0000319-2

Ata SUB-VP/G Nº 155028545

São Paulo, 22 de abril de 2026.

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2026 - DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Aos 06 dias do mês de abril de 2026, às **19h15** horário de Brasília, reuniu-se em primeira chamada, a Primeira **Reunião Plenária Extraordinária** de 2026 do **Conselho Participativo Municipal, CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA PRUDENTE / PARQUE SÃO LUCAS**, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na **Avenida do Oratório, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo**, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, sob coordenação do Conselheiro Sr. **Ivani de Oliveira Rosente**.

Foi realizada a verificação de quórum, constatando-se a presença de 09 (nove) conselheiros (as), e o interlocutor do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente / Parque São Lucas, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	X	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	X	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos		X
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	X	
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva		X
Conselheiro(a)	Rosangela Correa	X	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	X	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	X	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	X	
Conselheiro(a)	Willian Amâncio dos Santos	X	
Interlocutor	Douglas Felix	X	

Estão justificadas as faltas das Conselheiras Catia Alves da Silva e Erica dos Santos.

PAUTA ÚNICA : Obra 3246 – implementação de miniquadra, brinquedos e mesa de jogos em calçadão.

Aberta a reunião, o Coordenador e Conselheiro **Ivani** deu boas-vindas a todos os presentes e esclareceu que a proposta em debate havia sido anteriormente apresentada no âmbito do **Orçamento Cidadão**. Informou, ainda, que foi recebido **abaixo-assinado com 58 assinaturas**, passando à leitura integral do documento. Na sequência, procedeu também à leitura da manifestação encaminhada pela **Casa Civil**, na pessoa do Senhor **Wilson Cabral**.

Antes do início da votação, o Coordenador franqueou a palavra aos munícipes presentes, para manifestação sobre a obra em questão.

O munícipe **Antonio Carlos** iniciou as falas, informando que reside muito próximo à praça e que é favorável à obra, mas destacou que o abaixo-assinado mencionado não foi apresentado a ele nem aos moradores próximos, razão pela qual desejava mais esclarecimentos sobre a proposta.

Em seguida, manifestou-se o munícipe **Alexandre**, relatando que já havia sido realizada intervenção anterior no local por meio de **emenda parlamentar em 2013**, obra esta que, com o tempo, foi se deteriorando. Afirmou não ser contrário ao futebol ou ao esporte, mas ponderou que entende não ser aquele o local mais adequado para a instalação da quadra. Acrescentou que não foi consultado previamente e defendeu a manutenção do que já existe, ressaltando que medidas dessa natureza devem ser previamente debatidas com a população, em respeito ao Estado Democrático de Direito.

A Conselheira **Alaide Ferreira** manifestou-se no sentido de que a implantação da quadra poderá ser positiva, relatando experiência semelhante em sua comunidade, onde obra dessa natureza teve bom resultado. Destacou, ainda, que o Conselho já havia aprovado a obra anteriormente, com presença de munícipes, observando que, a partir deste momento, caberia também à comunidade dialogar para melhor compreender como se dará a execução do projeto.

O munícipe **Fabio** informou que também não teve acesso ao abaixo-assinado, apesar de possuir comércio em frente ao local e residir na região há mais de vinte anos. Afirmou ser favorável ao esporte, mas contrário à alteração do espaço com supressão de árvores para a instalação da quadra. Em sua fala, registrou que, embora muitos defendam determinados equipamentos públicos, frequentemente não desejam sua implantação em frente às suas residências ou comércios.

O munícipe **José Ailton** relatou residir há trinta e oito anos no local e afirmou manter boa relação com os moradores da região. Disse ser favorável ao esporte, mas questionou se aquele seria, de fato, o local mais adequado para a implantação da quadra, diante das preocupações já externadas por moradores. Informou ainda que participou de reunião relacionada ao abaixo-assinado e relatou que, em determinado momento, a diretora da escola teria autorizado o uso da quadra escolar, mas, por falta de organização, a chave teria sido posteriormente recolhida.

Na sequência, fez uso da palavra o munícipe **José Luiz**, que relembrou sua longa trajetória de atuação comunitária no “Favelão”, há mais de quarenta anos, mencionando conquistas obtidas desde a época do governo Jânio Quadros. Informou que a **Subprefeita Elisete** e o **Engenheiro Lucas** estiveram no local para verificar questões relacionadas às chuvas e, na oportunidade, teriam mencionado a possibilidade de revitalização da área. Relatou também que realizou reunião cerca de quinze ou vinte dias antes para discutir a proposta com a comunidade. Ressaltou considerar o local inadequado para a obra, mas afirmou estar disposto a manter aberto o canal de negociação, a fim de construir proposta melhor por meio do diálogo. Registrou, por fim, que a Subprefeita teria apresentado parecer técnico com transparência.

Retomando a palavra, o Coordenador e Conselheiro **Ivani Rosente** observou que a proposta em pauta claramente dividia opiniões entre os munícipes. Diante disso, sugeriu que os moradores e suas lideranças retornassem à comunidade para aprofundar o diálogo, buscar consenso e,

posteriormente, apresentar um posicionamento mais amadurecido. Ao mesmo tempo, consignou como sugestão que o **CPM mantivesse a obra**, ao menos naquele momento.

O munícipe **José Luiz** voltou a se manifestar, ressaltando a importância do respeito mútuo e da observância do que dispõe o estatuto/regimento, enfatizando a necessidade de consulta prévia aos munícipes.

O Conselheiro **Francisco Castro** afirmou colocar-se à disposição para contribuir com a organização local, mencionando experiência semelhante no “Favelão”. Declarou que se vê como elo entre os munícipes e as autoridades e assumiu o compromisso de auxiliar no fechamento da quadra às **22h00**, caso o equipamento venha a ser implantado. Acrescentou que, se a proposta não chegou ao conhecimento de todos, não houve, de sua parte, qualquer intenção de prejudicar quem quer que seja.

A Conselheira **Sueli Jacondino** registrou que, diante da menção ao regimento e legislação a respeito do CPM, era importante lembrar que o Conselho constitui espaço institucional de discussão pública, com atos e reuniões oficialmente divulgados, inclusive por meio do **Diário Oficial**. Ressaltou que todos são muito bem-vindos e que o atual Conselho atua justamente para estimular e ampliar a participação efetiva da população em suas ações e debates. Na oportunidade, convidou os presentes a participarem da **audiência pública a ser realizada na Subprefeitura no dia 23/04/2026, às 19h**, destinada à construção das políticas públicas para o próximo ano. Destacou, por fim, que a população precisa agir ativamente na defesa de seus direitos e na definição das prioridades coletivas.

Encerradas as manifestações, o Coordenador e Conselheiro **Ivani** submeteu aos Conselheiros a seguinte indagação: **“Vamos manter a obra?”**. Assim, a matéria foi à votação, com o seguinte resultado:

Nome	Sim	Não
Ivani de Oliveira Rosente	X	
Deyse Flavia do Nascimento	X	
Sueli Jacondino de Oliveira	X	
Alaide Pereira da Silva	X	
Rosangela Correa	X	
Rogério Bueno de Lima		X
Francisco Castro Rodrigues	X	
Thiago Catalani de Paula	X	
Willian Amâncio dos Santos	X	

Ao proferir seu voto, a Conselheira **Rosangela A. Correa** informou aos munícipes que concordava com a manutenção da obra, destacando a dificuldade de obtenção da verba. Assinalou que, diante do esforço já empreendido para conquistá-la, a medida mais adequada seria proceder aos ajustes necessários na proposta, a fim de evitar a perda dos recursos. Houve concordância entre os presentes.

Assim sendo, os Conselheiros presentes manifestaram-se, **em maioria, pela manutenção da proposta**, ressaltando-se, contudo, a necessidade de continuidade do diálogo com os munícipes e da apresentação de eventual novo projeto ou aperfeiçoamento da proposta.

Diante do resultado, o Coordenador e Conselheiro **Ivani Rosente** proclamou aprovada, por maioria, a manutenção da obra, **com ressalva**, no sentido de que os munícipes e lideranças deverão

dialogar com a comunidade e apresentar retorno ao Conselho, bem como eventual proposta ajustada, na próxima **Reunião Ordinária do CPM**, designada para o dia **27/04/2026**.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, e tendo sido cumpridos os temas constantes da convocação, o Coordenador **Ivani de Oliveira Rosente** encerrou a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. E, para constar, eu, **Deyse Flavia do Nascimento**, Conselheira e Secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação e assinatura dos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
gov.br IVANI DE OLIVEIRA ROSENTE
Data: 16/04/2026 13:32:28-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



Documento assinado digitalmente
gov.br SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2026 00:05:17-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANGELA ALVES CORREA
Data: 15/04/2026 01:18:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO CATALANI DE PAULA
Data: 15/04/2026 09:23:02-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BUENO DE LIMA
Data: 15/04/2026 16:30:31-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br WILIAN AMANCIO DOS SANTOS
Data: 16/04/2026 10:30:37-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAIDE FERREIRA DA SILVA
Data: 16/04/2026 11:03:33-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



Diana Mayumi Oka Rodrigues
Assistente Administrativo de Gestão
Em 22/04/2026, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155028545** e o código CRC **80575384**.
